

**PORTARIA Nº 044/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Afogados da Ingazeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.525/0001-25, com sede executiva na Rua Newton Cesart de Macedo Lima, nº 75, Centro, neste município, a cedência da servidora **Edenise Maria da Silva Moraes**, CPF: 027.970.404-65, Professora, Matrícula nº 694, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede executiva na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, mediante Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as partes, com ônus sob a responsabilidade do órgão solicitante.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 12/02/2024

Funcionário C. Vasconcelos